



**CENTRO PAULA SOUZA**

**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**Fatec Ipiranga**

"Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 16, DE 08/09/2014**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 7, de 15/12/2006, publicada no D.O.E. de 19/12/2006), e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), a Professora Fabiana Serralha Miranda de Pádua RG 25.268.959-8, para exercer, a partir de 09/09/2014, para cumprir mandato de 02 anos, a função de Coordenador de Curso, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, fazendo jus o interessado, pelo exercício dessa atividade, à gratificação mensal de função prevista no artigo 30 da Lei Complementar Nº 1044/2008.

**Professor Dr. Lincoln Nogueira Marcellos**  
**Diretor**

De acordo.

Encaminhe-se para publicação.

São Paulo,        de                        de 2014.

**Profª Drª Mariluci Alves Martino**  
**Coordenadora Técnica da Unidade do Ensino**  
**Superior de Graduação - CESU**